



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 341/GR/UFFS/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31/07/2027, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor PAULO ALEXANDRE NUNES, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1933549, por meio da Portaria de Pessoal nº 178/GR/UFFS/2024, de 26 de fevereiro de 2024, Processo nº 23205.035179/2023-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor